

ATA n.º 2

Procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva recrutamento na categoria de técnico superior nas modalidades de contrato de trabalho por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo e/ou incerto nos termos do código de trabalho

Em 17 de outubro de 2024, nas instalações da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE (ULSSM, EPE), sitas na Avenida Professor Egas Moniz, 1649-035 em Lisboa, reuniu presencialmente o júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva recrutamento na categoria de técnico superior, aberto por Aviso (extrato) n.º 14927/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 139, de 19 de julho de 2024.

Estiveram presentes na reunião os elementos efetivos do Júri a seguir mencionados.

Presidente: Márcia Raquel Inácio Roque;

1º Vogal efetivo: Nuno Alexandre Dias Jorge;

2º Vogal efetivo: Jorge Miguel Barros Salvação de Paiva;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas, através da verificação, dos documentos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e apresentação dos documentos essenciais a essa admissão;
- 2 – Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular;
- 3 – Elaboração e aprovação da lista de candidatos admitidos e excluídos;

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a entrega de 68 candidaturas., tendo procedido à verificação dos documentos apresentados pelos candidatos, designadamente os currícula vitae e respetivos certificados de habilitações.

O júri verificou que a candidata Maria Manuela Carneiro Pereira, remeteu dois exemplares do certificado de habilitações, mas não enviou nenhum curriculum vitae, pelo que foi deliberado solicitar à candidata a entrega do indicado documento, ainda que extemporaneamente.

No que respeita ao segundo ponto, o júri aplicou a todas as candidaturas recebidas no prazo legalmente estabelecido, os critérios de Avaliação Curricular definidos na Ata nº 1, tendo deliberado a não admissão das candidaturas rececionadas fora do indicado prazo e das candidaturas sem a habilitação mínima exigida.

Consequentemente, desta avaliação resultou o terceiro ponto da ordem de trabalhos, tendo o júri elaborado e aprovado a lista de candidatos admitidos e excluídos anexa à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

A Presidente



Márcia Roque

O 1.º vogal efetivo



Nuno Jorge

O 2.º vogal efetivo



Jorge Paiva

(A Ata original encontra-se devidamente assinada e arquivada na pasta do procedimento concursal, tendo em conta que as assinaturas configuram dados pessoais)